



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE NOVA MONTE VERDE, MATO GROSSO.

Edemilson Marino dos Santos, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado para representar e compor o Conselho Municipal de da Assistência Social (CMAS), de Nova Monte Verde – MT biênio 2024/2026, os seguintes membros abaixo relacionados:

I. Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Joane Moreira de Jesus dos Santos
Suplente – Mariana Gomes Martins

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Lucimara Campanha dos Santos
Suplente – Elexandra Szcserba

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Lucilene Lopes de Souza
Suplente – Valdirene Aparecida Ferreira Cruz

d) Secretaria/direção Municipal de Esporte

Titular – Hikaro dos Santos Lima
Suplente – Vinicius Batista Fontes Francisco

e) Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Titular – Maisa de Oliveira Galvão
Suplente – Elioenai dos Santos Farias

II. Representante das entidades e organização de Assistência Social:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular – Gilma Macedo Assis de Freitas
Suplente – Rosilda Aparecida Ribeiro Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

III. Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

a) Centro de Referência de Assistência Social

Titular – Vania Maria dos Santos

Suplente – Marcia Aparecida Garcia

IV. Representantes dos Usuários:

Titular – Augusto Marques Oliveira

Suplente – Joana Dalva

Titular – Sileni Aparecida Colombo

Suplente – Maria Esperança de Oliveira Vale

Titular – Margarete Pilon

Suplente – Maria Divina Arantes

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, em 22 de agosto de 2024

Edemilson Marino dos Santos
Prefeito Municipal